



# ANATECJUS

Associação Nacional dos Técnicos Judiciários do PJU/MPU

CNPJ nº 23.338.598/0001-29 / site: [www.anatecjus.org.br](http://www.anatecjus.org.br)

E-mail: [contato@anatecjus.org.br](mailto:contato@anatecjus.org.br)

## EDITAL Nº 001/2024

### ASSEMBLEIA GERAL ELETRÔNICA

A Diretoria Executiva da Associação Nacional dos Técnicos do Poder Judiciário da União e dos Técnicos do Ministério Público da União – ANATECJUS vem, por meio do presente instrumento, dar conhecimento a todos os interessados, em especial ao seu quadro de membros associados, sobre a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ocorrerem de forma combinada no mesmo ato, nos termos dos Artigo 14 do Estatuto, haja vista competências distintas, previstas nos Artigos 15 e 16 do referido ato constitutivo, seguindo suas regras e a do presente instrumento, ficando assim definidas:

#### REGRAS GERAIS

I – O evento assumirá a forma de Consulta Eletrônica, passando a chamar-se de Assembleia Geral Eletrônica - AGE, nos termos do Art. 29;

II – Por tratar-se de formato por consulta eletrônica, vale-se do quórum dos associados efetivos quites que acessarem a planilha eletrônica para registrar seu voto (Art. 14, §§3º e 4º);

III - Pauta da AGE (Art. 15 e 16):

- a) Sugestões para condução dos trabalhos da Diretoria;
  - a.1) Campanha de filiação
  - a.2) Ações institucionais de política e marketing
  - a.3) Novo site da associação
  - a.4) Redes Sociais
  - a.5) Organização/Estruturação da ANATECJUS nos Estados
  - a.6) Outros
- b) Deliberar sobre a contribuição mensal;
- c) Deliberar sobre Apoio à Proposta de reestruturação de carreira apresentada ao STF pela FENAJUFE;
- d) Deliberar sobre proposta de revisão do Estatuto da associação.

#### REGRAS ESPECÍFICAS APROVADAS PELA DIRETORIA:

IV – VOTAÇÃO: Dia 04/05/2024 (Sábado), em endereço de sala virtual de reunião, com acesso disponível no site da Associação ([www.anatecjus.org.br](http://www.anatecjus.org.br)), para mensagem da diretoria, realização da leitura da pauta e de esclarecimentos sobre a votação, bem como oportunizar aos associados a palavra, tendo início as 09h30min, em primeira convocação, e, se não houver quórum, às 10h, em

segunda convocação com quem se fizer presente, havendo continuidade da consulta/votação eletrônica para os itens “b”, “c” e “d”;

V – A votação encerra-se às 18 horas do dia de início, podendo estender-se até alcançar a meta de participação de 90% dos associados em dia com as contribuições mensais.

X – APURAÇÃO DOS VOTOS: Realizado pela comissão apuradora formada por servidores associados voluntários, no número mínimo de três componentes, com auxílio da diretoria executiva.

XI – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: No fórum de discussão, com publicação no site da associação até o dia seguinte ao término do evento.

VI – PROPOSTAS: Serão apresentadas, no Fórum de Discussão, propostas da Diretoria até o dia 24/04/2024 para debate e sugestões de ajustes ou mesmo apresentação de outras propostas.

VII – FÓRUM DE DISCUSSÃO: Grupo de *Whatsapp* Temático da Associação conforme a pauta do evento;

a) Funcionamento: de 22/04 a 03/05/2024, de 17h às 23h; e, dia 04/05/24, das 08h até a apuração dos resultados.

b) Moderação: Diretores da Anatecjus e comissão apuradora;

c) Regra de comportamento: o associado deverá manter tratamento cordial, sendo proibido dirigir críticas ou ofensas aos participantes, sob pena de exclusão da mensagem, advertência ou expulsão sumária, dependendo da gravidade da ofensa ou da reincidência da falta. Outras questões de ordem poderão ser levantadas pelos associados participantes e julgadas pelos moderadores.

VIII – Em 02/05/2024, a partir das discussões apresentadas no Fórum de Discussão, ou por outros meios que se fizerem chegar ao conhecimento da Diretoria, teremos a compilação e divulgação das propostas que serão objeto de votação, desde que apoiadas por, no mínimo, mais dois associados, além do proponente.

IX – DIREITO A VOTO: Técnicos do PJU/MPU não associados poderão participar das fases descritas acima e da votação, desde que se associem e realizem o pagamento antecipado de, pelo menos, uma contribuição mensal, antes de cada fase ou, para votar, até a antevéspera da votação (02/05/2024);

XII – Recursos contra a organização e andamento dos trabalhos, até a apuração, serão julgados pela Diretoria com a diligência e tempo hábil possíveis, para ciência da decisão no Fórum de discussão.

Links para o evento (reunião e votação) serão divulgados no site da ANATECJUS.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, segue publicação do presente no site da ANATECJUS, com divulgação nos grupos da Associação na rede *Whatsapp*.

Brasília/DF, 20 de abril de 2024.

THIAGO CAPISTRANO ANDRADE  
PRESIDENTE DA ANATECJUS